LEI MUNICIPAL Nº 2703, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 500.274,51

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 500.274,51(Quinhentos mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinquenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.274,51**
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
463-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 65.000,00
F.R.: 103 1 2 571

12.365.0022.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
464-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 17.440,06
F.R.: 25 2 500

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
465-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 2.188,85
F.R.: 1031 2 571

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
466-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 587,12
F.R.: 25 2 500

12.361.0022.1259-INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB
467-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 91.749,48
F.R.: 02 599

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
446-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.643,96
F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
447-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 17.356,00
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
448- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 15.400,19
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
456-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 35.446,18
F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
457-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 99.250,14
F.R.: 1014 2 700
Anteriores
20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
458-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.747,86
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
459-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 69.871,04
F.R.: 1014 2 700
Anteriores
20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
460- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 4.203,63
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
461-4.4.90.52.00-Equipamentos e material 58.866,13
F.R.: 0 2 706

20.606.0025.1208.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
462-4.4.90.52.00-Equipamentos e material 5.523,87
F.R.: 0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**500.274,51**
Fontes de Recurso:2 500	69.258,73
2 571	67.188,85
2 599	91.749,48
2 700	169.121,18
2 701	44.090,14
2 706	58.866,13

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de fevereiro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26/02/2025 às 11:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645824** e o código verificador **7371DDDE**.

Docto ID: 645824 v1